



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO
PARANÁ.**

ATA N. 03/2025

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patrício da Silva, Rosangela Cordeiro Mori e Roberto Augusto Governo. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretaria a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Nobre Vereadora Antoninha Maria Pelissari o procedimento de leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 02/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos Senhores Vereadores. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria, a leitura do Decreto Legislativo n. 01/2025, cuja súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Ivatuba, Estado do Paraná de responsabilidade do Prefeito Senhor Sergio José Santi, referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Logo após, o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Resolução n. 01/2025, procedente do Legislativo Municipal, cuja súmula: Regulamenta a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Ivatuba-Estado do Paraná e dá outras providências. Por se tratar de um Projeto de leitura extensa, o Segundo Secretário e a Primeira Secretaria fizeram o revezamento do procedimento de leitura. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto de Resolução para a Comissão de Justiça e Redação. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura da Indicação n. 14/2025, de autoria do Nobre Vereador Divino Dandolini. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, a leitura da Indicação n. 15/2025, de autoria do Presidente e Nobre Vereador Divino Dandolini. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura da Indicação n. 16/2025, de autoria do Presidente e Nobre Vereador Divino Dandolini. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, a leitura da Indicação n. 17/2025, de autoria do Nobre Vereador Divino Dandolini. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura da Indicação n. 18/2025, de autoria do Nobre Vereador Divino Dandolini. Dando sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, a leitura da Indicação n. 19/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou a



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Primeira Secretaria a leitura da Indicação n. 20/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, a leitura da Indicação n. 21/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura da Indicação n. 22/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, a leitura da Indicação n. 23/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura da Portaria n. 06/2025, de autoria do Legislativo Municipal, cuja súmula: Nomeia membros da Comissão Especial para elaboração de novo Regimento Interno da Câmara Municipal. Portaria no qual nomeia os seguintes Membros: Divino Dandolini - Presidente, Rosangela Cordeiro Mori – Vice Presidente, Cassio Luiz Furtado Duarte – Relator, Antoninha Maria Pelissari – Membro, Roberto Augusto Governo – Membro. Dando sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 13/2025, de autoria da Assembleia Legislativa do Paraná, o qual parabeniza todos os Vereadores que tomaram Posse nesta nova Legislatura. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Nobres Vereadores. Fez o uso da palavra os seguintes Vereadores: Divino Dandolini, Roberto Augusto Governo, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari, Rosangela Cordeiro Mori, Devanir Molina, Maristelvio Tenedini, retornou a palavra aos Vereadores: Divino Dandolini e Cassio Luiz Furtado Duarte. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes

endereços

eletrônicos:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldevatuba/videos/1140755117695540>

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldevatuba/videos/1181583653352425>

<https://www.youtube.com/live/QKscSz47n7E> - <https://www.youtube.com/live/2JYvE2FSx7U>.

Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini
Vereador
Presidente

Antoninha Maria Pelissari
Vereadora
Vice-presidente

Rosangela Cordeiro Mori
Vereadora
1ª Secretária

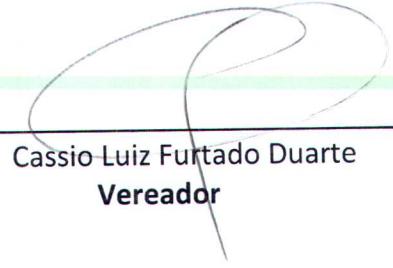


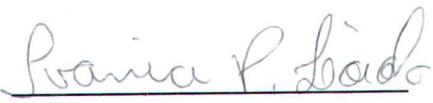
CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

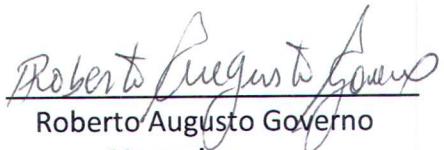
Devanir Molina
Vereador
2º Secretário

Divino Dandolini
Vereador

Ivo Patrício da Silva
Vereador


Cassio Luiz Furtado Duarte
Vereador


Ivanice Pereira Loiola
Vereadora


Roberto Augusto Governo
Vereador